

COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG
Lei Nº 2439/96

Resolução nº 15 de 24 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO ANUAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO GOVERNO
ESTADUAL, EXERCÍCIO DE 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- COMASG de Guaçuí, em sua reunião Ordinária realizada no dia 24/06/2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei nº 2.439, de 2006 e a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993; e

Considerando a apresentação do Plano de Ação Anual da Assistência Social – Exercício de 2024,

Considerando que o Plano de Ação 2024 reflete a realidade dos serviços executados no município;

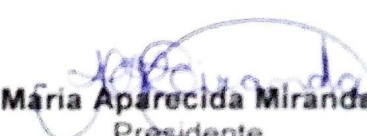
Considerando a necessidade do cofinanciamento dos benefício e serviços socioassistenciais;

Resolve:

Art. 1º- **Aprovar** o Plano de Ação Anual da Assistência Social – Exercício de 2024.

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Guaçuí, 24 de Junho de 2024.


Maria Aparecida Miranda
Presidente